



Escola de Educação Básica - Sesc Escola

Autorização nº 097/2015-CEE/MT Es. Fundamental

Portaria nº 064/06 – CEE/MT Es. Fundamental

Autorização nº 0019/2019/CME/ROO- Educação Infantil

Credenciamento nº 018/2019/CME/ROO - Educação Infantil

CONVOCAÇÃO 03

O Sesc Escola Rondonópolis convoca para efetivação das Matrículas os Pais ou Responsável Legal dos candidatos a alunos conforme descrição abaixo:

De acordo com o Edital nº. 01 - O Sesc informa que só serão aceitas as matrículas que estiverem corretamente preenchidas em nome do candidato a aluno e turma correspondente. Ressaltamos que o preenchimento feito de forma incorreta (em nome do titular do cartão Sesc ou em turma errada – turma incompatível com a idade) serão automaticamente desclassificadas e não considerados para efeito de contagem na lista de convocação.

TURMA	VAGAS	CONVOCAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
GI MATUTINO	01	27
GIII MATUTINO	01	11
1º ANO FUNDAMENTAL MATUTINO	01	06
1º ANO FUNDAMENTAL VESPERTINO	01	05
4º ANO FUNDAMENTAL MATUTINO	03	06,07 e 08

Data para Matrículas: 23, 24 e 25 de janeiro 2024.

Horário: Das 7h30 às 11h e das 13h30 às 17h

Local: Secretaria Sesc Escola Rondonópolis

1. CRITÉRIOS PARA MATRÍCULAS (PARA OS CLASSIFICADOS):

a) Conforme Regimento Escolar do Sesc Escola – Para a Educação Infantil, a escola atenderá alunos na faixa etária de 3 (três) a 5 (cinco) anos. Para o Ensino Fundamental, a Escola atenderá alunos na faixa etária de 6 (seis) a 10 (dez) anos.

b) O titular e seus dependentes não poderão ter débitos junto ao Sesc.



Escola de Educação Básica - Sesc Escola

Autorização nº 097/2015-CEE/MT Es. Fundamental

Portaria nº 064/06 – CEE/MT Es. Fundamental

Autorização nº 0019/2019/CME/ROO- Educação Infantil

Credenciamento nº 018/2019/CME/ROO - Educação Infantil

- c) A matrícula **somente** poderá ser efetuada pelo **pai/mãe ou responsável legal** pelo aluno. Em caso de adoção ou se a criança morar com um responsável legal, deverá ser apresentada a Declaração de Guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude ou, em caso de guarda provisória, uma Procuração Judicial autorizando a guarda ou decisão liminar que conceda a guarda, para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- d) É indispensável a presença do titular do Cartão Sesc de maior idade para assinatura do Contrato de Serviços Educacionais.
- e) Caso o do titular do Cartão Sesc seja menor de idade, este deverá estar acompanhado com o responsável legal, para assinatura do Contrato.
- f) Caso o pai/mãe ou responsável legal não tenha disponibilidade para fazer a matrícula, deverá emitir uma procuração específica para esse fim no nome do responsável, devidamente registrada em cartório e ainda, apresentar cópia do RG e CPF. ASSIM QUE POSSÍVEL O RESPONSÁVEL DEVERÁ COMPARECER A ESCOLA PARA PRESTAR INFORMAÇÕES RELACIONADO AO ALUNO, QUE NÃO SUPRIDAS PELA PESSOA COM PROCURAÇÃO.

1.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULAS (ORIGINAIS COM CÓPIAS):

- a) Uma foto 3x4 atualizada do aluno;
- b) O valor da mensalidade para as turmas da Educação Infantil e Ensino Fundamental será pela renda informada na atualização do Cartão Sesc na Central de Relacionamento;
- c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou RG do aluno e do CPF (documento oficial legível e vigente);
- d) Fotocópia do RG e CPF dos pais (documento oficial legível e vigente);
- e) Fotocópia do Comprovante de residência atualizado;
- f) Fotocópia do Cartão de Vacinas atualizado (Educação Infantil);
- g) Cartão Sesc do titular e dependentes atualizado no ato da matrícula (DOCUMENTOS PARA ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SESC - Carteira de Trabalho (CTPS), apenas em formato digital, com idade igual ou superior a 16 anos. Não será aceito cópia da carteira de trabalho em formato físico/papel, **apenas em formato digital, comprovante de endereço e documento oficial com foto**);
- h) Atestado de Transferência (a partir do 2º. ano) ou;
- i) Histórico Escolar (a partir do 2º. ano).

1.2 Solicitamos que antes de efetivar a matrícula, os interessados tomem conhecimento das propostas pedagógicas da Escola e da metodologia de ensino aplicada, disponíveis no site:

<http://www.sescmt.com.br/index.php/home2/>



Escola de Educação Básica - Sesc Escola

Autorização nº 097/2015-CEE/MT Es. Fundamental

Portaria nº 064/06 – CEE/MT Es. Fundamental

Autorização nº 0019/2019/CME/ROO- Educação Infantil

Credenciamento nº 018/2019/CME/ROO - Educação Infantil

ANEXO I

VALORES

PARA AS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, o valor da mensalidade será de acordo com o salário bruto do titular do Cartão Sesc, sendo:

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		
Trabalhador do Comércio Renda ATÉ 3 (três) salários mínimos nacionais	R\$ 371,00	<i>mensal</i>
Trabalhador do Comércio Renda ACIMA de 3 (três) salários mínimos nacionais	R\$ 548,00	
*Público em Geral	R\$ 1.147,00	

8

O pagamento da matrícula deverá ser efetuado no momento da assinatura do Contrato ou a (via portal do cliente no site do Sesc Mato Grosso com Cartão de Crédito ou Pix, ou ainda dirigindo-se a Central de Relacionamento para efetivar o pagamento no débito, Crédito ou em dinheiro). Lembramos ainda que para pagamentos dentro do prazo, ou seja, até dia 10 de cada mês, haverá o desconto de 10% sobre o valor da mensalidade.

**Somente serão disponibilizadas vagas para Público em Geral caso não haja preenchimento das mesmas por Dependente de Trabalhadores do Comércio de Bens, Serviços e Turismo.*

Rondonópolis-MT, 22 de janeiro de 2024.